



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC5MDVFNTYWMEJCNURCMU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA A SENHORA CARLA LORENA PEREIRA SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Carla Lorena Pereira Santos** para o cargo de Assistente de Setor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 19 de maio de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 76 e 77, da Lei nº 048/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **YALE PEREIRA DE MELO BARBOSA**, Professora Nível III – 40h, matrícula nº 733, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br